

EDITAL Nº. 001/2019 – 1º CONCURSO de REDAÇÃO “Meio Ambiente & Paz”

O 1º Concurso de Redação é uma ação da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Recôncavo Sul do Estado da Bahia e o Santiago EcoAmigos (SEA), desenvolvida conjuntamente com as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente de Santo Antonio de Jesus e o Servas Brasil, em registro ao **Dia Mundial da Paz (21/09)**.

Regulamento – CONCURSO DE REDAÇÃO

1 – OBJETIVO

Estimular a leitura, a produção textual e chamar a atenção para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especificamente os ODS 13, 15, 16 e 17 que tratam das mudanças climáticas, paz e justiça. Busca ampliar a consciência ecológica e a contemplação da natureza, ressaltando a importância da preservação ambiental para a melhoria da qualidade de vida.

2. PÚBLICO ALVO

Este concurso se destina aos estudantes do 5º e 8º ano matriculados no Ensino Fundamental, em escolas situadas no município de Santo Antônio de Jesus-BA.

3 – MODALIDADE

Abordando o tema “**Meio Ambiente & Paz**”, a categoria redação contempla produções escritas por estudantes do **5º e 8º** ano do Ensino Fundamental e deve conter título.

4 – DAS PRODUÇÕES

- A redação deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas no idioma português, obedecendo aos padrões da norma culta;
- O (a) concorrente deverá ser livre ao redigir suas ideias, desde que não infrinja leis de direitos humanos ou ambientais, não sendo permitida a intervenção de outrem na escrita da redação;
- O texto apresentado deverá ser original, de forma a não apresentar cópia integral ou parcial de terceiros ou da internet;
- O (a) concorrente deverá identificar-se somente no formulário. Serão desclassificadas as produções textuais que tenham qualquer assinatura, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;
- O texto será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema, e/ou for ininteligível;
- Só serão considerados os textos escritos pelo (a) candidato(a) e em formulário próprio.



5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar deste Concurso de redação estudantes devidamente matriculados no 5º e 8º ano do Ensino Fundamental nas escolas do município de Santo Antônio de Jesus-BA.

6 – COMO PARTICIPAR

Os participantes devem aceitar as orientações deste regulamento e preencher o formulário de inscrição que também está disponibilizado no www.facebook.com/SME.SAJ, <https://www.facebook.com/santiagocopeaceliving/>, no instagram [@santiagoocoamigos](http://www.instagram.com/sme.saj) e <http://santiagoocoamigos.blogspot.com>. O formulário deverá ser preenchido pelos diretores ou coordenadores das escolas participantes, com dados do participante e de seu professor orientador e a redação e deve ser enviado para o e-mail: 1concurso.paz2019@gmail.com, obedecendo ao cronograma exposto no item 7 desse edital.

7 – DO CRONOGRAMA

A realização do concurso, incluindo a sua divulgação, julgamento e entrega dos prêmios, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Atividades
05 a 25/08/19	Definição da comissão organizadora e patrocinadores
26/08 a 09/09/19	Definições finais do cronograma, coleta de brindes e finalização do regimento.
16 a 30/09	Divulgação do Regulamento no site e nas escolas: nesse período, as escolas receberão carta convite, cartaz de divulgação do concurso, fichas de inscrição de desenho e de redação em versão digital.
16/09 a 16/10	Realização das atividades. Cada escola poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos, um para o 5º e outro para o 8º ano. É de responsabilidade da escola a escolha dos melhores trabalhos, dessa forma, haverá uma primeira seleção na própria escola.
07 a 16/10	Inscrições: enviar formulário de inscrição completo e termo de autorização para 1concurso.paz2019@gmail.com
17/10 a 27/10	Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora
28/10	Divulgação do resultado. As escolas vencedoras serão comunicadas por meio de mensagem eletrônica e o resultado será divulgado em mural na Promotoria Pública e no www.facebook.com/SME.SAJ , https://www.facebook.com/santiagocopeaceliving/ https://santiagoocoamigos.blogspot.com/ e no instagram www.instagram.com/sme.saj



	@santiagoecoamigos.
30/10	Entrega das premiações (em local a ser divulgado com 48h de antecedência)

Adicionalmente, a escola vencedora será convidada para realização de uma caminhada ecológica na área do SantiagoEcoAmigos, com o plantio de árvore próximo ao riacho, ainda em registro ao **Dia Mundial da Paz**, em data a ser acordada com os participantes.

8 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os textos inscritos neste concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Adequação ao tema proposto neste regulamento;
- Qualidade da redação: serão observados o capricho, objetividade, originalidade, criatividade, coerência, coesão, ortografia, concordância e organização das ideias;
- Originalidade e ineditismo: O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer veículos ou mídias ou ter participado em concursos anteriores.

9 – PREMIAÇÃO

Os estudantes e seus respectivos professores orientadores classificados no 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com tablets, bicicletas, fones sem fio, jogos educativos, cestas de produtos orgânicos, entre outros, ora sendo definidos. Ressalta-se que todos os classificados - estudantes e professores - receberão medalhas.

10 – COMISSÃO ORGANIZADORA

As produções serão avaliadas pela Comissão Julgadora designada pela comissão organizadora formada por:

- Promotor de Justiça Dr. Julimar Barreto (MPPE)
- Profª. Drª. Alvany Santiago (SantiagoEcoAmigos/Univasf)
- Jornalista Neuma Dantas (Servas Brasil)
- Profª. Drª. Claudia Ad Lima (UNEB)
- Profª Drª Cinthia Barreto Santos Souza (Secretária Municipal de Educação)
- Maria de Fátima P. S. Souza (Secretária Municipal do Meio Ambiente)
- Ivonete de Jesus (CSAJ)
- Maria de Lourdes (Ceob)
- Engenheira Vanessa Matos (voluntária)
- Profª. Drª. Ana Rita Leandro - IF Sertão

Ressalta-se que decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.



11 – DIREITOS AUTORAIS

Os participantes, no ato da inscrição, autorizam, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem quaisquer restrições de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, as redações que venham a ser por eles inscritas no âmbito deste concurso. Sendo necessária, para este fim, a assinatura de um Termo de Cessão de uso pelo autor, em que será respeitada a autoria do texto.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão organizadora do concurso.

Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

O não preenchimento de todos os documentos de inscrição (formulário e autorização) implicará na desclassificação do trabalho.

Terminado o concurso, caso haja material, será doado para reciclagem.

Os textos selecionados farão parte do acervo do SantiagoEcoAmigos (SEA) e podem ser disponibilizados nos sites: santiagoecoamigos.blogspot.com, www.facebook.com/SME.SAJ, <https://www.facebook.com/santiagoecoaceceliving/>

Santo Antônio de Jesus/BA, 13 de setembro de 2019

Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO



ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1º CONCURSO de REDAÇÃO “Meio Ambiente & Paz”

Nome:	_____				
Sexo:	F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	Data de nascimento:	___/___/___		
Responsável/Parentesco:	_____				
Endereço:	_____				
Cidade:	_____	Estado:	_____		
Telefone: (____)	_____				
Escola:	_____				
Ano:	_____	Turma:	_____	Turno:	_____
Professor (a):	_____				
E-mail 1:	_____				
E-mail 2:	_____				





ANEXO B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, responsável legal por _____, estudante do _____ ano da Escola _____, autorizo sua participação no **1º CONCURSO de REDAÇÃO “Meio Ambiente & Paz”**. Concedo ainda permissão ao programa a veicular o material produzido pelo participante acima citado, pelo qual sou responsável, dentro do propósito cultural em que se insere este projeto.

_____, ____/____/2019.

Responsável pelo estudante